



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 157/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 31/08/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Ratifica homologação “*ad referendum*” das Resoluções nºs 034, 050 e 053/2017-CCH.

Considerando as Resoluções nºs 034, 050 e 053/2017-CCH; considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ratificar a homologação “*ad referendum*” do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes dos horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2017, conforme segue:

- | | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| 1 Aline Frollini Lunardelli Lara | 6 Mário Luiz Neves de Azevedo |
| 2 Eliana Claudia Navarro Koepsel | 7 Natalina Francisca Mezzari Lopes |
| 3 Jorge Cantos | 8 Rodrigo Bischoff Belli |
| 4 José Joaquim Pereira Melo | 9 Rozenilda Luiz Oliveira de Matos |
| 5 Marcília Rosa Periotto | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2017.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 08/09/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor